



BOA VISTA

Quarta-feira
16 de Junho
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0933/P, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria Salete Campos Silva, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 09 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0934/P, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Maria Cláudia Lopes de Lima, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-01, do Gabinete Executivo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 09 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0935/P, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Ká-

tia Gardênia Conceição Araújo, Agente Municipal, Matrícula 01278, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-1, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para este Município, conforme o Processo nº 006581/2021/SMAG.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 09 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0936/P, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 1440/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Láis Amélia Araújo Silva, Assistente Técnico, Matrícula 130458, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para este Município, conforme o Processo nº 000005/2021/SMAG.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 12 de abril de 2021.

Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 199/P, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciana Pereira Silva de Aguiar, Assistente Técnico, Matrícula 26936, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Incorporação de Gratificação, na forma abaixo descrita, conforme o Processo nº 001228/2021/SEMGES.

CARGO INCORPORADO/SÍMBOLO	DÉCIMO	A CONTAR DE
Gerente /AS-4	1º	31/07/2018
	2º	31/07/2019
	3º	31/07/2020

Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 10/2021 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Processo nº 001492/2021-GABEXEC- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com Desenvolvimento Gerencial - CO-ACHING, para atender as necessidades do Gabinete Executivo, a servidora ADRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula 45091.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2021.

Paulo Roberto Bragato
Chefe do Gabinete Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 11/2021 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Processo nº

003882/2021-GABEXEC- Contratação de pessoa jurídica para aquisição de coroa de flores para ocasiões fúnebres, bem como: arranjos e buquês para os eventos institucionais e oficiais, para atender as necessidades do Gabinete Executivo, a servidora ADRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula 45091.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2021.

Paulo Roberto Bragato
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 121/2021 - Registro de Preços
Processo nº 006836/2021 SMSA

Objeto: Eventual aquisição de oxímetro portátil para atender o SAMU Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 30/06/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor
José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 122/2021 - Registro de Preços
Processo nº 007466/2021 SMSA

Objeto: Eventual aquisição de redes para uso como leitos para atender às necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 30/06/2021 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 120/2021 - Registro de Preços
Processo nº 001730/2021 - EMHUR

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Medicina Ocupacional para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2021 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 30/06/2021 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 30/06/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 042/2021 - Registro de Preços
Processo nº 013589/2020 - SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 042/2021, Processo nº 013589/2020 -SEMGES, que tem como objeto Formação de registro de preços para eventual contratação de Empresa especializada em prestação de serviços para limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, cisternas e limpeza de forro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas Unidades Administrativas, cuja a adjudicação do Lote 01 foi a favor da empresa H. M. SILVA - ME, CNPJ nº 25.079.524/0001-40 pelo valor total de R\$ 73.602,60 (setenta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos).

Nathalia Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Gestão Social-Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 188/2021 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 014863/2020/SMAG/Vol. 1, iniciados através da Comissão designada através da Portaria nº 026/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5312, de 10 de fevereiro de 2021, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 189/2021 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 015006/2020/SMAG/Vol. 1, iniciados através da Comissão designada através da Portaria nº 027/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5312, de 10 de fevereiro de 2021, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 190/2021 – SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, Juliene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 015011/2020/SMAG/Vol. 1, iniciados através da Comissão designada através da Portaria nº 028/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5312, de 10 de fevereiro de 2021, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 009/SMAG/SMSA/2021.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos APROVADOS (EDITAL 005), do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMAG/SMSA/2021 (DOM nº 5309, de 05 de fevereiro de 2021), para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público das unidades básicas de Saúde com atendimento aos pacientes com COVID-19 e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme abaixo:

Os candidatos convocados deverão se apresentar no dia 17 de junho de 2021, no horário das 8 às 14 horas, na Superintendência de Gestão de Pessoas – SMAG-GP, localizada no prédio do Palácio 9 de Julho, sito a Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, conforme o Edital, para assinatura do Contrato de Trabalho e recebimento do documento de lotação (Memorando/Ofício), para exercício imediato. De modo que o não comparecimento no dia e horários estipulados implicará na tática desistência do (a) candidato (a).

CARGO	CLASSIF	NOME	PCD	CPF	P. FINAL
ENFERMEIRO	52	JEFFERSON DE PAULA LUZ	NÃO	###.###.252-91	100
ENFERMEIRO	53	ANA MARIA ALVES MICHEL	NÃO	###.###.792-00	100
ENFERMEIRO	54	LEICIVANNIO BONFIM DE ABREU SILVA	NÃO	###.###.082-72	100
ENFERMEIRO	55	GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO	NÃO	###.###.206-11	100
ENFERMEIRO	56	JOSE ANTONIO GILDEGLAN OLIVEIRA DE MOURA	NÃO	###.###.512-87	100

CARGO	CLASSIF	NOME	PCD	CPF	P. FINAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82	ANA MARIA MARTINS DA SILVA E SILVA	NÃO	###.###.122-04	100
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	83	PAULA JEANNY NASCIMENTO CARVALHO	NÃO	###.###.712-87	100
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84	HEGLEN RENIELE ANDRADE DA SILVEIRA	NÃO	###.###.102-34	100

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

Cláudio Galvão dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Torna sem efeito a errata publicada na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5304, de 29 de janeiro de 2021, no que se refere a publicação do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2018/SMAG/PRESSEM, Processo nº 423/2018.

Onde se lê: Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2018/SMAG/PRESSEM será de 12 meses, a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Leia-se: Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2018/SMAG/PRESSEM será de 12 meses, a partir da data 14.03.2020. O presente Termo Aditivo terá o reajuste de R\$ 760,14 (setecentos e sessenta reais e quatorze centavos), correspondente ao índice de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento), conforme cláusula quinta item cinco.

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2021.

Kleiton da Silva Pinheiro
 Presidente da Previdência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5348, de 01 de abril de 2021, no que se refere a publicação do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2018/SMAG/PRESSEM, Processo nº 423/2018.

Onde se lê: Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2018/SMAG/PRESSEM será de 12 meses, a partir da data 14.03.2021.

Leia-se: Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2018/SMAG/PRESSEM será de 12 meses, a partir da data 14.03.2021. O presente Termo Aditivo terá o reajuste de R\$ 2.694,13 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos), correspondente ao índice de 25,71% (vinte e cinco vírgula setenta e um por cento), conforme cláusula quinta item cinco.

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2021.

Kleiton da Silva Pinheiro
 Presidente da Previdência Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, a comparecer na Gerência Administrativa da Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada a Rua Cecília Brasil, 1078, Centro, no horário das 8h às 12h, contato (95) 3198-9414, para tratar de assunto referente a vida funcional.

Nº NOME DO SERVIDOR
01 Antônio Rodrigues de Andrade

Boa Vista, 10 de junho de 2021

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº178/2021 - SMSA/PMBV.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº610/P de 12 de setembro de 2012 que institui a comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município nº4966 de 13 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Substituir a servidora Cinthia Matilde Oliveira Brasil, matrícula nº 25726 – Membro, pela servidora Cláudia Silvestre da Silva, matrícula nº 25266.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 04 de junho 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

Da Portaria de Destituição nº 085/2021 – GAB/SMO, de 31/05/2021 – Publicada no D. O. M. nº. 5395 de 09/06/2021.

Onde se lê: (...) Art. 2º - Processo nº 26579/2019-SMO;

Leia-se: (...) Art. 2º - Processo nº 26579/2019-SEM-GES.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 18/2021/SMAAI/GAB/ASSEJUR/SMAAI

Nomeia Equipe Técnica para compor o Serviço de Inspeção Municipal de Boa Vista – SIM.

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º – Tornar SEM efeito a PORTARIA nº16/2021SMAAI/GAB/ASSEJUR, publicada no Diário Oficial do Município Nº 5392, de 02 de Junho de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores relacionados na função de Médico Veterinário para compor a Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme decreto

1) José Teixeira
SIAPE. nº 1036162
Cadastrado no SIM sob o nº 01

2) Mariana Alexandre Lôbo
Mat. nº 954411
Cadastrado no SIM sob o nº 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 16980-SMPE/SAL/COP/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mauricio Miguel Morgade Gonzalez, Coordenador, Matrícula 954389, inscrito sob CPF 700.594.772-02 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº 004280/2021-SMPE, referente ao Contrato nº 231/2021-SMPE/SAL/COP, cujo objeto é referente aquisição de recarga de gás – GLP (gás de cozinha) para atender a secretaria municipal de projetos especiais e suas unidades administrativas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 26/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 087/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, a empregado público Dennis dos Santos Nunes – matrícula 611, para em substituição ao empregado público Eron Messias Vieira Martins - matrícula 558, integrar a Comissão de Sindicância, na qualidade de presidente, do Processo Administrativo nº 007574/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente / EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 542/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) Valeria Oliveira da Silva à capital de Brasília – DF, no período de 20 a 24/06/2021, para realizar visita Técnica a Fundação Republicana Brasileira e sua respectiva faculdade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de junho de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 543/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

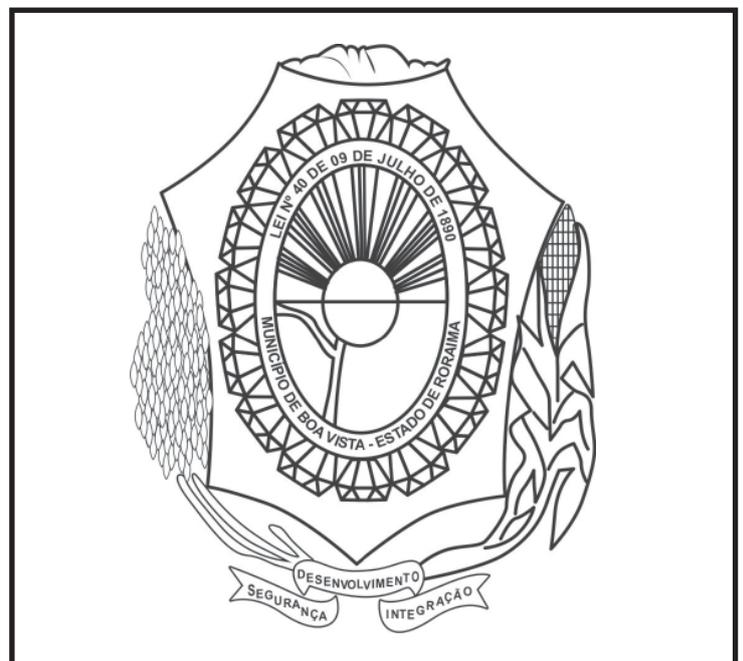
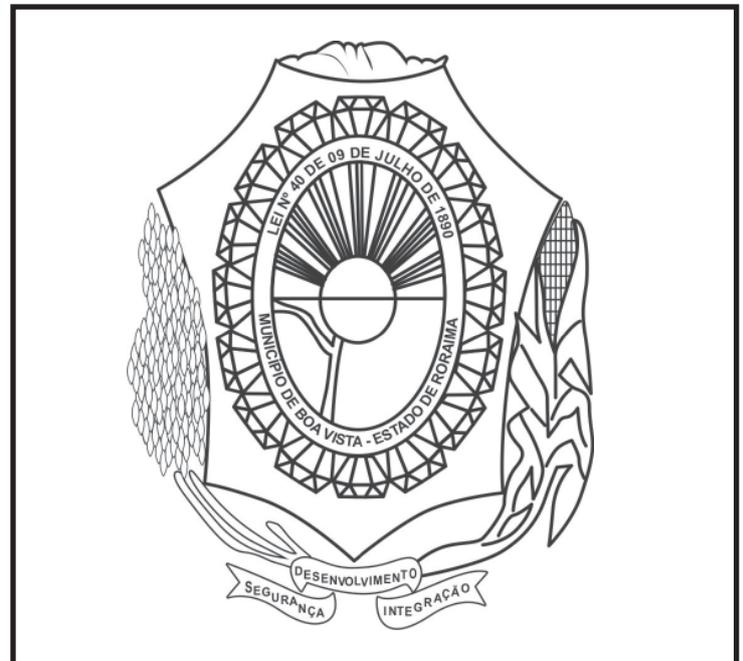
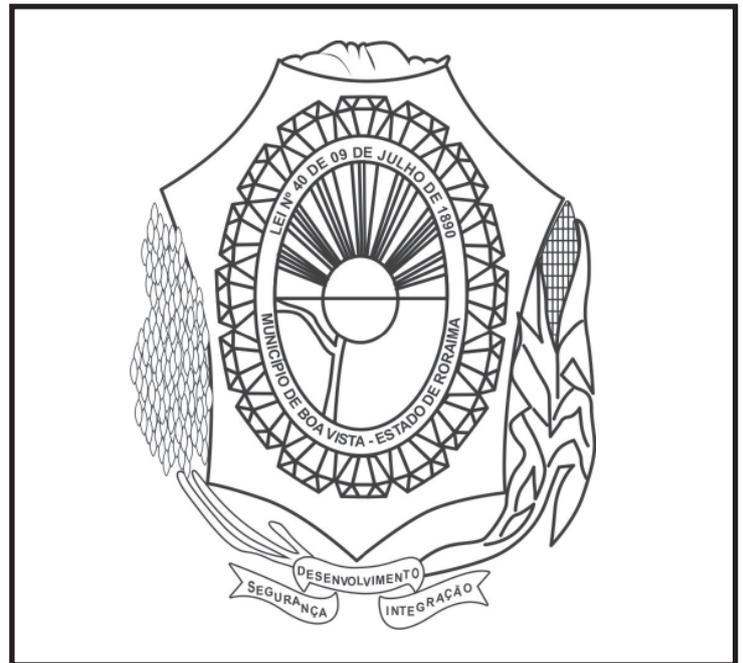
Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Gabriel Mota e Silva à capital de Brasília – DF, no período de 20 a 24/06/2021, para realizar visita Técnica a Fundação Republicana Brasileira e sua respectiva faculdade.

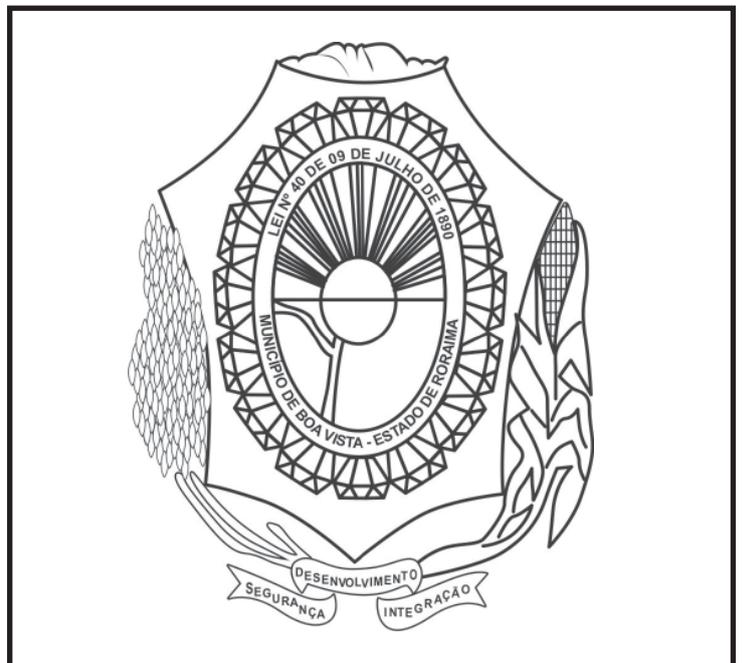
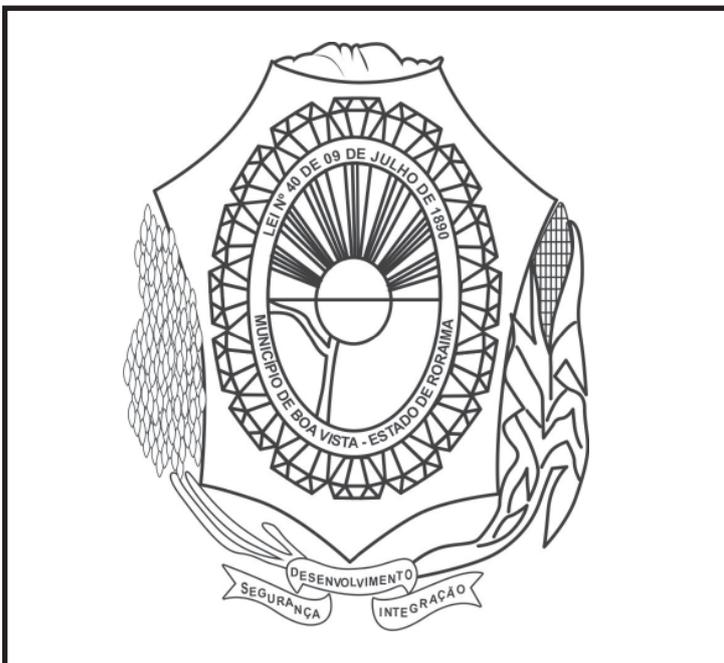
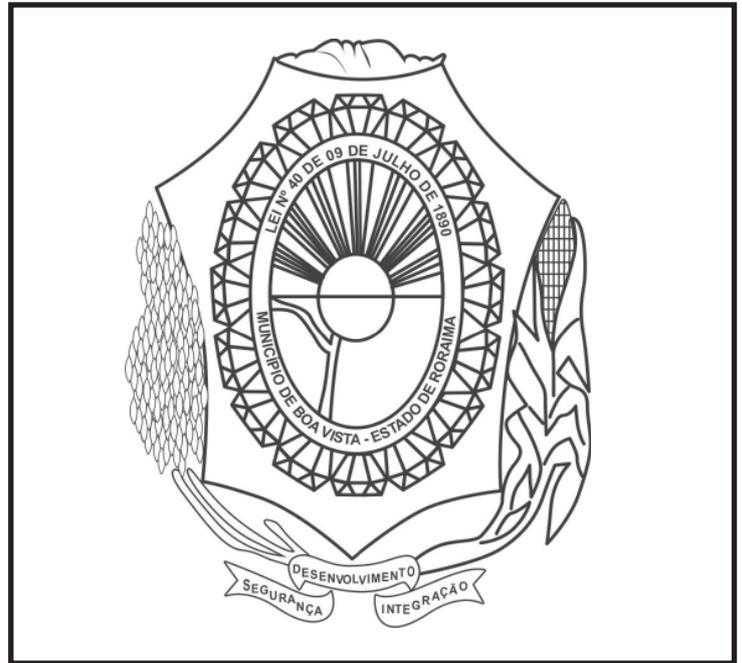
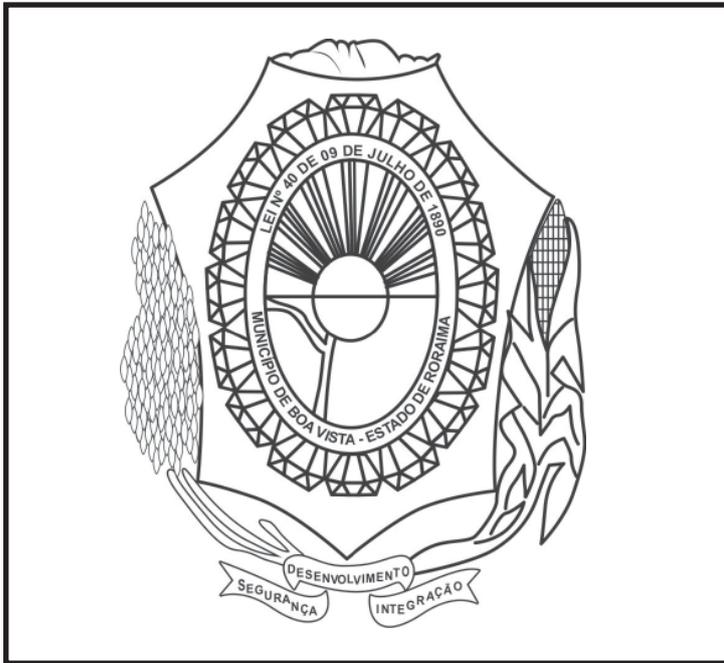
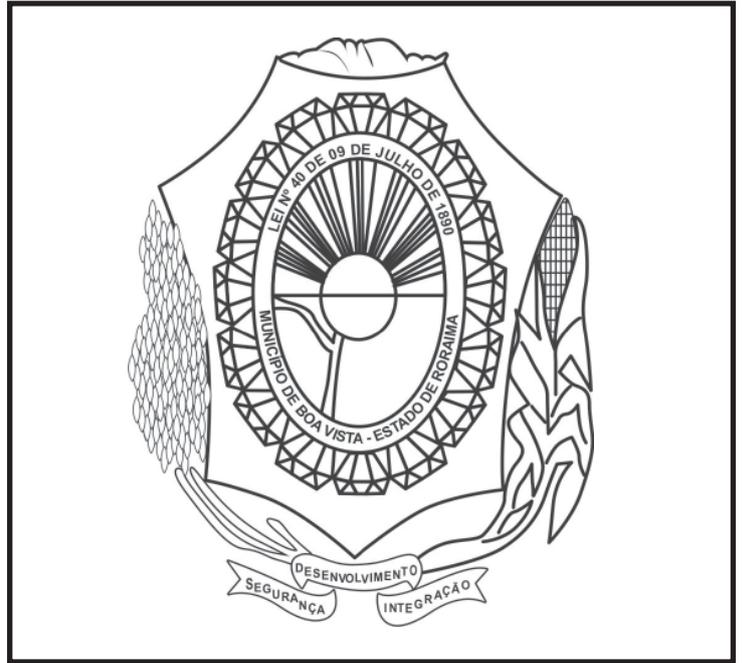
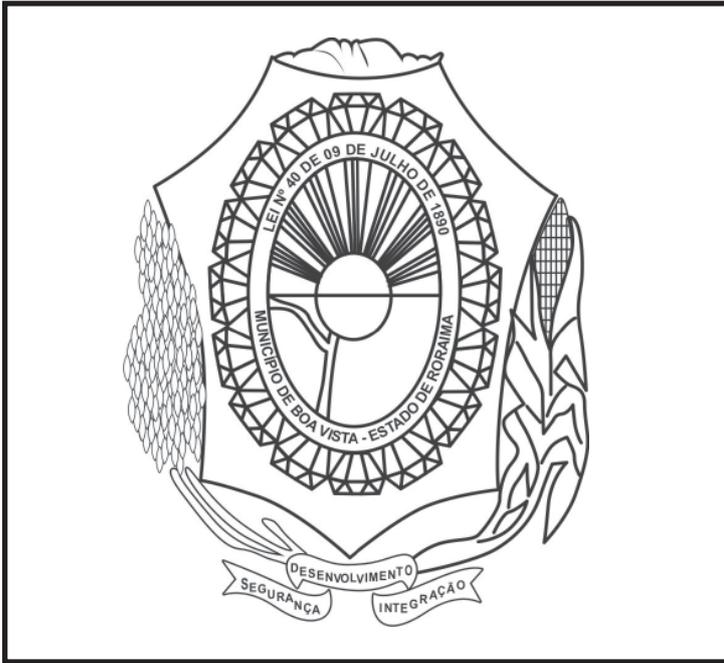
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

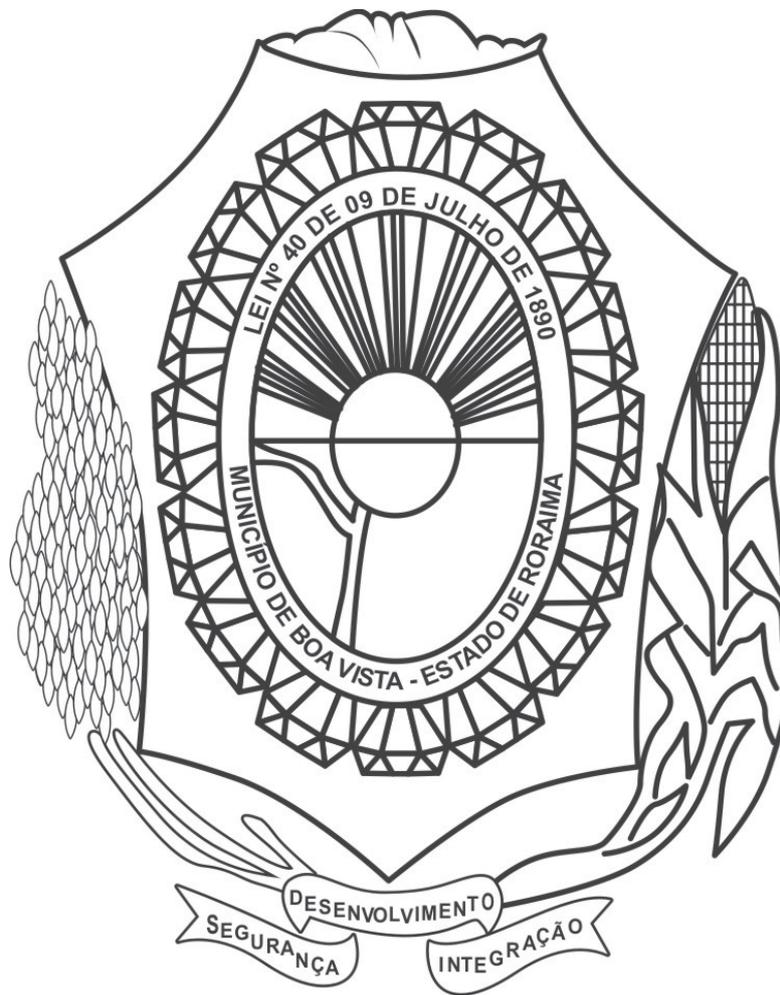
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de junho de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.